



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635  $\diamond$  Caixa Postal 215

CEP - 17900-000  $\diamond$  Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

## TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 01/17 - DE 09 DE MARÇO DE 2017

Pelo presente instrumento de aditamento contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA**, neste ato legalmente representada pelo Presidente da Mesa Diretora, Senhor **Rodrigo Rossetti Parra**, portador do RG n.º [REDACTED] e do CPF n.º [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Link Card Administradora de Benefícios Eireli - ME**, estabelecida na [REDACTED], n.º [REDACTED] - CEP N.º 18.290-000, no Município de Buri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º [REDACTED], Inscrição Estadual sob o n.º [REDACTED], neste ato representada por sua procuradora Sra. **Vanessa Aparecida da Silva Rodrigues**, RG n.º [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, visando alterar a Cláusula Segunda do **TERMO DE CONTRATO/PP/001/16**, celebrado em 09 de Março de 2016, de prestação de serviços que consistem no fornecimento de administração de cartões-alimentação, na forma de cartão magnético personalizado aos servidores da Câmara Municipal de Dracena.

Fica aditada a Cláusula Segunda do Contrato inicial em referência, dispondo o que segue:

### CLÁUSULA SEGUNDA

#### DO PRAZO DE VIGENCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º de abril de 2017, o prazo de vigência do contrato original, contados, como permitido pela sua Cláusula Segunda.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente **ADITAMENTO**.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"  
Dracena, 09 de março de 2017.

**Rodrigo Rossetti Parra**

Presidente - CPF n.º 269.943.378-04

**Vanessa Aparecida da Silva Rodrigues**

Representante da Empresa - CPF n.º 217.582.958-80

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

Nome: Aparecida de Souza Alves

RG: [REDACTED]

2. \_\_\_\_\_

Nome: Emerson Vicente Pereira dos Santos Silva

RG: [REDACTED]



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Dracena

**CONTRATADA:** Link Card Administradora de Benefícios Eireli - ME

**CONTRATO N.º (DE ORIGEM):** Termo de Contrato/PP/001/16, de 09 de março de 2016. (Termo Aditivo n.º 01)

**OBJETO:** Contratação de empresa para gerenciamento, fornecimento e administração de auxílio alimentação, na forma de cartões magnéticos com senha numérica, aos servidores da Câmara Municipal de Dracena.

**ADVOGADO:** Leandro Cervantes Richard - OAB/SP 356.443

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

**Dracena, 09 de março de 2016.**

### CONTRATANTE

#### CONTRATANTE

Nome : Rodrigo Rossetti Parra  
cargo : Presidente da Câmara Municipal de Dracena  
e-mail institucional : [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)  
e-mail pessoal : [rodrigoparra\\_40@hotmail.com](mailto:rodrigoparra_40@hotmail.com)  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### CONTRADADA

Nome : Vanessa Aparecida da Silva Rodrigues  
Cargo : Procuradora da Link Card Administradora de Benefícios Eireli - ME  
e-mail institucional : [licitacao@linkbeneficios.com.br](mailto:licitacao@linkbeneficios.com.br)  
e-mail pessoal : [contato@linkbeneficios.com.br](mailto:contato@linkbeneficios.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Vanessa Rodrigues*